

**ATA DA 1639ª, REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,  
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO - EXTRAORDINÁRIA**

**DATA E HORA:** 07 de maio de 2020, às 09:00 horas.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

## 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

## 2. PROPOSTAS

**2.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro retomou o assunto sobre o equacionamento do PORTUS PBP1, objeto da Resolução nº 029/2020, de 20/02/2020, desta DIREXE. Considerando que esse assunto dependia da aprovação final da SEST/SE, e que esse órgão fiscalizador das estatais se manifestou por meio da Nota Técnica SEI nº 11679/2020/ME, de 20/04/2020, da SEST/ME, enviada à CODERN pela SNPTA/MINFRA, por meio do Ofício-Circular nº 758/2020/DGMP-SNPTA/SNPTA, de 29/04/2020, a Proposta nº 024/2020, ora apresentada, submete as alterações na documentação apreciada anteriormente, quais sejam: a) Alteração do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários do PORTUS PBP1; b) Respectivo quadro comparativo do regulamento PBP1 com texto vigente e texto proposto com alterações propostas em negrito; e c) Texto consolidado pretendido para 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão entre a CODERN e o PORTUS. Esses documentos estão vinculados ao Termo de Compromisso Financeiro (TCF), a ser firmado entre a CODERN e o PORTUS, após devidamente aprovado pela SEST/ME, motivo pelo qual estão sendo submetidos novamente à DIREXE, com os ajustes recomendados, para continuidade do processo de recuperação do Plano. O diretor ressaltou que o TCF, ainda em fase de adequação pela equipe financeira e jurídica da Companhia, será submetido, oportunamente, a esse Colegiado após as tratativas com o Instituto PORTUS, principalmente, no que diz respeito às questões de responsabilidades quanto às dívidas pretéritas dos portos de Recife e Cabedelo, objeto de destaque na mencionada Nota Técnica da SEST/ME, de 20/04/2020.

## 3. ORDEM DO DIA

**3.1. Resolução nº 065/2020: APROVAR, ad referendum** do Conselho de Administração, as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários do PORTUS PBP1; no respectivo quadro comparativo do regulamento PBP1 com texto vigente e texto proposto com alterações propostas em negrito; e no Texto consolidado pretendido para 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão entre a CODERN e o PORTUS, condicionando, todavia, à homologação do CONSAD.



#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 13/05/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



**ELIS TREIDLER OBERG**

Almirante de Esquadra  
Diretor-Presidente



**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**  
Diretor Técnico e Comercial



**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados